



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

MENSAGEM Nº 030/2025, de 09 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo,
Presidente da Câmara de Ibatiba,
Senhores Vereadores.

Encaminho à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibatiba, para o cofinanciamento do Serviço Especializado em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (SERDIA).

A APAE de Ibatiba é uma instituição de inestimável valor para nossa comunidade, dedicando-se há anos ao acolhimento, educação e inclusão de pessoas com deficiência. A crescente demanda por serviços de reabilitação especializados, contudo, exige a ampliação do apoio do Poder Público para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento.

A presente medida alinha o Município à Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação, instituída pela Portaria SESA Nº 159-R/2022, à qual o município já aderiu formalmente. A implementação do SERDIA em nossa cidade, por meio da parceria com a APAE, permitirá a estruturação de uma equipe multidisciplinar e a oferta de terapias essenciais, evitando que nossos cidadãos precisem se deslocar para outros municípios em busca de tratamento.

A formalização do repasse ocorrerá em estrita observância à Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), garantindo a máxima transparência e controle na aplicação dos recursos públicos.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o indispensável apoio e a célere aprovação deste Projeto de Lei por parte de Vossas Excelências.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003400300038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Por oportuno, renovo a todos os meus sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025).

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal

